**LEI Nº 1011/2022**

“Altera a denominação da Praça situada na Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro, Bairro Santo Antônio, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA ANTÔNIO RAPOZO” a Praça Municipal atualmente localizada na Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 176, publicada em 15 de junho de 1997, e demais disposições contrárias a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de junho de 2022.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL